

# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG



ANO XIII NO.1921, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

## DECRETOS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/15 CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À “ALCATÉIA MOTO CLUBE BRASIL”.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à “ALCATÉIA MOTO CLUBE BRASIL”.

Art. 2º - A outorga do Diploma de Honra ao Mérito dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pela empresa homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2015.

**ALEXANDRE NOGUEIRA - Presidente**

**GLÁUCIA DA SAÚDE - 2ª Secretária**

*Autor do Projeto: Ismar Prado*

## TERMOS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente e o Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Uberlândia, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao disposto no Art. 4, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, Art. 7 inciso IV do Decreto Federal 3.555/2000 e Art. 8º Inciso III da Portaria 187/2003, HOMOLOGAM o Pregão Presencial 033/2015, Processo 085/2015, do tipo menor preço global do lote único, objetivando a contratação de empresa para implantação e prestação de serviço mensal de link digital celular interligando o PABX da Câmara Municipal de Uberlândia à Central de Comutação e Controle da operadora para escoamento das ligações direcionadas a terminais móveis, para que surta seus efeitos legais.

#### Resultado da Adjudicação:

Item 01: Prestação de serviço mensal de link digital celular interligando o PABX da Câmara Municipal de Uberlândia à Central de Comutação e Controle da operadora para escoamento das ligações direcionadas a terminais móveis. Suporte técnico para solução de problemas, serviço gratuito do tipo 0800 help desk, funcionando 24 horas por dia, 07 dias por semana para abertura de chamado técnico, além de atendimento por consultor, quando necessário. Garantia: durante a vigência contratual. Quantidade: 12 meses. Valor total: R\$ 79.714,92 (setenta e nove mil setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). Tabela de Formação de Preços do Item 01: Item

1.1: Rede de Destino: V1 - Chamada Local de Fixo para Móvel. Horário das Chamadas: 24 horas. Quantidade de minutos (Unidade)-Média Mensal: até 15.000 minutos. Preço por minuto: R\$0,14 + (5,33 assinatura). Subtotal Mensal: R\$2.100,00 + (5,33 assinatura). Item 1.2: Rede de Destino: V1 outras - Chamada Local de Fixo para Móvel outras Operadoras. Horário das Chamadas: 24 horas. Quantidade de minutos (Unidade)-Média Mensal: até 20.000 minutos. Preço por minuto: R\$0,21 + (5,33 assinatura). Subtotal Mensal: R\$4.200,00 + (5,33 assinatura). Item 1.3: Rede de Destino: V2 - Chamada Interurbana de Fixo para Móvel dentro do mesmo Estado. Horário das Chamadas: 24 horas. Quantidade de minutos (Unidade)-Média Mensal: até 120 minutos.

Preço por minuto: R\$1,34 + (5,33 assinatura). Subtotal Mensal: R\$160,80 + (5,33 assinatura). Item 1.4: Rede de Destino: V3 - Chamada Interurbana de Fixo para Móvel fora do Estado. Horário das Chamadas: 24 horas. Quantidade de minutos (Unidade)-Média Mensal: até 120 minutos. Preço por minuto: R\$1,34 + (5,32 assinatura). Subtotal Mensal: R\$160,80 + (5,32 assinatura). Valor Total Mensal: R\$6.642,91. Item 02: Implantação do link digital celular interligando o PABX da Câmara Municipal de Uberlândia à Central de Comutação e Controle da operadora para escoamento das ligações direcionadas a terminais móveis. Local de Instalação: O link digital celular deverá ser implantado no seguinte endereço: Av João Naves de Ávila, 1617, Bairro: Santa Mônica, CEP: 38408-144, Uberlândia-MG. Garantia: durante a vigência contratual. Quantidade: 01 mão de obra. Valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Adjudicado para a empresa Algar Celular S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.916/0001-85, pelo melhor valor global do lote de R\$ 80.714,92 (oitenta mil setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos).

Ciência aos interessados. Publique-se na forma da Lei. Uberlândia, 14 de dezembro de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**William José da Silva**  
1º Secretário/Ordenador de Despesas

## JUSTIFICATIVAS

### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
A Câmara Municipal de Uberlândia, através do contrato nº 006/2015, pactuou a contratação para serviço de manutenção preventiva e corretiva no painel eletrônico de votação, decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº004/2015, Processo nº022/2015.

Considerando, que o Contrato nº 006/2015, em sua cláusula décima segunda, garante a prorrogação de prazo de vigência, atendidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/93, solicita-se o aditamento da contratação para prorrogação de prazo para o exercício de 2016, com início em 01/01/2016 a 31/12/2016.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2015.

**Ronaldo Sebastião Ferreira**  
Diretor TV Legislativa

**Câmara Municipal de Uberlândia**

### DESPACHO DO PRESIDENTE

Considerando as razões apresentadas pelo Diretor da TV Legislativa, no sentido de justificar a necessidade de realizar aditamento contratual com a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, com o objetivo de prorrogar o prazo do instrumento contratual nº 006/2015;

Fica autorizado o aditamento em epígrafe.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do termo aditivo, descritos na Justificativa, conforme estabelece

a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

#### JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2013

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA  
A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 029/2013, termo este decorrente da Licitação Pregão nº 043/2013 - Processo Licitatório nº 160/2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA e qualquer prorrogação que se faça necessária está prevista na Cláusula Sexta, item 6.2, do contrato em referência.

Agora, solicita-se prorrogação para atender o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, o que constitui objeto da presente justificativa.

De acordo com o disposto no inc. IV do art. 57, da Lei 8666/93, o contrato enseja prorrogações sucessivas pelo prazo de até 48 meses.

O aditamento pretendido é viável e consonante com o ordenamento jurídico.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2015.

**Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães**  
Diretora do Departamento de Informática

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, ponho-me DE ACORDO com o aditamento com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para atender o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas para a devida apreciação da necessidade dessa despesa.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento com a empresa SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 14 de dezembro de 2015.

**William José da Silva**  
1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATOS

#### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349/0001-61.

Espécie: Aditamento nº 052/2015

Fundamento: Na Cláusula Décima Segunda, do Contrato nº 006/2015, Inexigibilidade de Licitação nº004/2015 - Processo nº 022/2015.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 006/2015.

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor Mensal: R\$6.250,00(seis mil, duzentos e cinquenta reais)

Valor Global: R\$75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016: Ficha 21 - 01.122.7005.2258-3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - PJ - 15 - Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos.

Data da Assinatura: 15/12/2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**William José da Silva**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

#### Extrato de Aditamento

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
Contratado: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia, inscrita no CPF-MF sob o nº06.067.665/0001-07.

Espécie: Aditamento nº 048/2015.

Fundamento: Este aditamento se dá com fundamento na Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato nº 029/13, Pregão Presencial nº 043/2013 - Processo nº 160/2013, do tipo "menor preço global do lote".

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 029/2013.

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor Global: O valor global estimado da presente contratação é de: R\$ 445.269,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Recursos: Rubrica Orçamentária p/ exercício de 2.016 - Ficha 21 - 01.122.7005.2258-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-08-Manutenção de Software.

Data da Assinatura: 14/12/2015.

**Alexandre Nogueira da Costa**  
Presidente

**William José da Silva**  
1º Secretário Ordenador de Despesas

**PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES**

**CONSULTE OS EDITAIS**

**WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU FAÇA CONTATO**

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**